

Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e trinta minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-A Câmara tomou conhecimento de que **as receitas orçamentais** constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia trinta de Julho do ano em curso eram de trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e seis euros e catorze cêntimos, e **as operações de tesouraria** de trezentos e noventa e seis mil oitocentos e dezasseis euros e vinte e três cêntimos.-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita cinco milhões novecentos e quatro mil quinhentos e vinte e sete euros e trinta e sete cêntimos, **de despesa cabimentada** doze milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos, e **de despesa paga** cinco mil setecentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e três euros e quinze cêntimos.-----

COMPETÊNCIA DELEGADA:- Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

Tomado conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Não foram registadas quaisquer intervenções.-----

Reconhecida a urgência por unanimidade e nos termos do disposto no artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, foi incluído na ordem de trabalhos o seguinte assunto: **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS, I.P. E O MUNICÍPIO DE RESENDE.**-----

UNIVERSIDADES LUSÍADA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:- É presente o protocolo celebrado entre a Fundação Minerva – Cultura, Ensino e Investigação Científica e o Município de Resende com o objectivo de proporcionar aos trabalhadores deste Município e respectivos familiares preparação técnico profissional de nível superior, ministrada nas Universidades Lusíada. A Técnica Superior Principal/Jurista prestou a seguinte informação: “O pedido tem enquadramento legal de acordo com a al. b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º169/99, de 18/09, desde que a Câmara Municipal (matéria indelegável), reconheça interesse municipal na actividade em questão.”. O Exm.º Senhor Presidente despachou à reunião do Órgão Executivo.-----

Aprovado, por unanimidade.-----

ESCOLA ES/3– D. EGAS MONIZ – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:- Presente um ofício desta escola a solicitar a cedência do autocarro para o dia quatorze de Julho, para transportar os alunos do Curso Profissional de Técnico de

Turismo, a fim de realizar um percurso pedestre pelo vale do Ribeiro Cabrum. Solicita ainda a isenção do pagamento das taxas de utilização do autocarro por falta de verba orçamental por parte da Escola. O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido e despachou o mesmo à reunião do Órgão Executivo para ratificação.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho.-----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – PEDIDO DE APOIO:- É presente um ofício desta entidade a solicitar apoio no sentido de ser feita a aquisição de algum material para os Bombeiros do Corpo Activo. Os serviços jurídicos informaram favoravelmente e o Exm.º Senhor Presidente da Câmara mandou cabimentar a importância de dois mil e duzentos euros e despachou à reunião do Órgão Executivo.-----

O Senhor Vice -Presidente declarou-se impedido de participar na votação, em virtude de fazer parte dos Órgãos Sociais da Associação (Presidente da Assembleia Geral). Deliberado, por unanimidade dos presentes, prestar o apoio solicitado e na importância do valor cabimentado, ou seja, dois mil e duzentos euros (2 200,00€).-----

CASAS DE MAGISTRADOS DE RESENDE: - É presente um ofício do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça a informar que está interessado na devolução, a título definitivo, das Casas de Magistrados de Resende e caso o Município de Resende esteja interessado poderá ser celebrado, para o efeito, o respectivo protocolo. A Técnica Superior Principal/Jurista prestou a seguinte informação: “Compete à Câmara Municipal, designadamente a aquisição de bens imóveis até ao valor de 326 750,00€, nos termos da al. f) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, sendo que tal competência se encontra delegada no Senhor Presidente da Câmara, conforme deliberação de 02/11/2005, mas porque a decisão é geradora de custos, deve ser dado conhecimento ao Órgão Executivo na reunião seguinte à tomada de decisão, conforme o estabelecido no n.º 3 do art. 65.º daquela mesma Lei. Alerto no entanto para o facto de que convinha que o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça esclarecesse se o prédio se encontra neste último domínio, uma vez que indaguei junto da Repartição de Finanças e da Conservatória do Registo Predial e constatei que o mesmo não se encontra inscrito nem descrito naquelas Repartições, respectivamente, pelo menos em nome deste Instituto. Acresce referir que, a encontrar-se no domínio privado e como estamos perante um imóvel, deveria ser lavrada escritura, inclusive por uma questão da citada inscrição nas Finanças e descrição na CPR. Carece de cabimento.”. O Exm.º Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do Órgão Executivo.-----

Sobre este assunto o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** referiu: “50 000 euros por cada uma das casas parece-me ser um bom negócio. Acho que não há qualquer dúvida em assinar este tipo de protocolo. É um espaço que irá ser utilizado para Centro de Novas Tecnologias, Casa da Juventude e algo do género. Vamos elaborar o projecto e fazê-lo constar do novo Plano. Estamos a fechar um protocolo com a Federação Portuguesa de Voleibol, no sentido de ser colocada em Resende a Selecção Nacional de Cadetes, que aqui fará a sua parte lectiva e treino anual. A Câmara Municipal disponibilizará o alojamento e o equipamento desportivo. Em termos de alojamento vamos aproveitar a Casa dos Magistrados para fazer esse Centro de Voleibol e como contrapartida farão um programa de divulgação de Voleibol em todas as escolas do concelho e, assim, teremos com custos reduzidos a presença dos nossos atletas nacionais.”.-----

Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços e do respectivo protocolo.-----

ESTUDO PRÉVIO DA EN222-2:- Sobre este assunto, foi presente para conhecimento, a acta da reunião de trabalho, entre a Câmara Municipal e a EP.EPE, da qual fazem parte as plantas com os traçados em estudo.-----

Relativamente a esta matéria a após ser avaliado o traçado da via em causa, o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** fez o seguinte comentário: “A Câmara Municipal tem de se

pronunciar no âmbito de inquérito público. O problema maior é que nunca existiu um estudo de impacte ambiental e por isso a obra não está no âmbito político. Há zonas de espécies únicas (junto a Cutelo) e têm de ser construídos viadutos para o trilho dos lobos. Por estas razões é sempre complicado o diálogo com o Impacte Ambiental.”-----

Tomado conhecimento nos termos apresentados.-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:- Foi presente o processo número cento e doze/dois mil e sete, em nome de **Carpintaria A.Dias Sociedade Unipessoal, L.a**, para a viabilidade de construção de um armazém para madeiras e derivados a levar a efeito no prédio denominado Campo de Fora, sito no lugar e freguesia de Freigil. Os serviços técnicos informaram que a pretensão é enquadrada na alínea e) do artigo 36º do Plano Director Municipal, respeitando também o disposto nos nºs 2 e 3 do mesmo artigo. A Chefe de Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico também informou que a construção do equipamento em causa é viável desde que seja reconhecido o interesse para a economia do concelho pela Assembleia Municipal.-----

Deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse económico concelhio e remeter o pedido à Assembleia Municipal para decisão.-----

LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE EDIFÍCIO:-Foi presente o processo de obras número trezentos e quarenta e sete/dois mil e quatro, referente à reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação que Benedita de Jesus Guedes, pretende levar a efeito na travessa do Moinho Novo, freguesia de Resende, agora acompanhado de um requerimento a solicitar licença especial para acabamentos: sobre este assunto os serviços de fiscalização informaram que a obra não se encontra em fase de acabamentos faltando os seguintes trabalhos: execução de lage de tecto; estrutura do telhado, colocação de telhas, rebocos interiores e exteriores, pinturas, redes de águas, saneamento, electricidade, colocação de louças sanitárias e ladrilhos. A Chefe da Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico também informou o seguinte: ”A requerente solicita licença especial para acabamentos de obra de acordo com o nº 3 do artigo 88º do RJUE. O alvará de obras de construção já sofreu prorrogações. Uma vez que a obra está a ser executada com o alvará de licença de construção caducado foi sujeita a participação dos serviços de fiscalização. De acordo com a informação da fiscalização e do que se observa nas fotografias, as obras ainda se encontram numa fase pouco adiantadas, ainda não se encontra concluída a estrutura . Assim, sou de opinião que o requerente deve instruir novo processo de licenciamento num prazo de 30 dias, no entanto caso V. Ex.a assim o entenda e de acordo com o nº 3 do artigo 88º do RJUE “independentemente dos motivos que tenham determinado a caducidade da licença ou da autorização, a licença referida no nº 1 do mesmo artigo, pode também ser concedida quando a Câmara Municipal reconheça o interesse na conclusão da obra e não se mostre aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. À consideração superior.”-----

Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

EXECUÇÃO DE UM MURO EM BETÃO CICLÓPICO – S. João de Fontoura : - Foi presente um ofício do senhor Luís Fernandes Monteiro a solicitar uma contribuição no valor de mil novecentos e setenta e três euros e vinte e cinco cêntimos em materias, sendo a mão de obra a cargo do próprio, para o levantamento do muro no lugar de Campo Fundeiro, Costa, Covelas de Cima, freguesia de S. João de Fontoura que separa a estrada camarária que liga a “Escola Primária de Covelas à Estrada Nacional 222”, em contrapartida da cedência de um metro de largura de terreno, numa extensão de cerca de cinquenta metros, para alargamento da referida estrada camarária.-----

Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

CENTRO ESCOLAR DE S. MARTINHO DE MOUROS: - Prorrogação de Prazo da Obra: - Rectificação: - Na sequência da anterior reunião do executivo, foi deliberado prorrogar o prazo da execução da obra em epígrafe, no entanto, verificou-se que por lapso dos

serviços foi indicado a aprovação do pedido, e não será de aprovar a prorrogação, mas sim o prazo do contrato adicional de erros, omissões e alterações ao projecto, presente nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a rectificação, nos termos da informação dos serviços.-----

CENTRO ESCOLAR DE S. MARTINHO DE MOUROS: - Erros, Omissões e Alterações ao Projecto: - Foi presente uma informação do Senhor Engenheiro Paulo Rocha a propor que se aprovelem os trabalhos, relativos aos erros, omissões e alterações ao projecto no valor acumulado de cento e cinco mil cento e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos, que se realize o contrato de trabalhos por erros, omissões e alterações ao projecto, nos mesmos termos do contrato inicial e que seja concedido um prazo de quarenta e cinco dias para a execução de todos estes trabalhos.-----

Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO DO LARGO DA FEIRA O PALCO DO CORETO E LUZ ELÉCTRICA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO EMIGRANTE: - Presente um pedido da Casa do F. C. Porto – Dragões de Resende a solicitar a cedência do Largo da Feira, entre as vinte e uma hora do dia quatorze e as duas horas do dia quinze de Agosto, para a realização da Festa do Emigrante, com espectáculo musical. Solicita ainda o palco do coreto e luz eléctrica. O Senhor Presidente deferiu o pedido no que lhe diz respeito e despachou o mesmo à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido, nos termos da informação dos serviços.-----

PEDIDO DE TRÊS STANDS A BARRACA VERDE E DEZ BRANCAS: - Presente um pedido do Grupo de Jovens de S. Cipriano a solicitar a cedência de três stands, a barraca verde e dez barracas brancas para a realização da sua Feira-Exposição, a ter lugar no adro da Igreja, entre os dias trinta de Julho e quatro de Agosto de dois mil e sete. O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido despachou o mesmo à reunião do executivo para ratificação.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho.-----

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS DE PORTO DE REI E DA GRANJA: - Presente um pedido da Paróquia de Lordelo do Ouro a solicitar a utilização gratuita das Piscinas Municipais da Granja por um grupo de cerca de 20 crianças e adolescentes e dez animadores jovens e adultos, na tarde dos dias oito e quatorze de Agosto entre as dezasseis e as dezassete e trinta horas. Solicita ainda a utilização gratuita das Piscinas de Porto de Rei em dois dias, um em cada semana de quatro a onze e de onze a dezoito de Agosto de dois mil e sete. Estas crianças, adolescentes e animadores, participam numa Colónia de Férias a ter lugar na Casa de S. José, em S. João de Fontoura. O Senhor Presidente despachou o pedido à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido.-----

DINAMIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS “CELEIRO DE ARÊGOS” NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO – PROPOSTA: - Relativamente a esta matéria é presente, para conhecimento, a proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro, Professora Dulce Pereira, cujo teor se transcreve:-----

Considerando que a Câmara Municipal de Resende procedeu à construção do Pavilhão Multiusos “Celeiro de Arêgos” para desenvolver e facilitar o acesso à Cultura, à informação, à educação e ao lazer; -----

Considerando que o objectivo principal deste equipamento é a realização de actividades públicas promovidas pela Autarquia;-----

Considerando que este espaço polivalente vai ser dinamizado durante os meses de Verão, com a participação dos nossos Ranchos Folclóricos, Grupos de Danças e Cantares e também com

as nossas Bandas de Música (Orquestras Ligeiras) , a par de duas Exposições, uma das quais com o apoio da Delegação da Cultura do Norte; -----

PROPONHO:-----

Que a Câmara tome conhecimento destes eventos de acordo com o calendário que se anexa. Paços do Município, 31 de Julho de 2007”-----

AGENDA CULTURAL 2007–CELEIRO DE ARÊGOS JUNHO/AGOSTO/SETEMBRO:-----

DATA	HORA	DESIGNAÇÃO DO EVENTO	OBSERVAÇÕES
14 Julho	22.00 H	Concerto de Música: Actuação da Orquestra Ligeira “ A Velha” de S. Cipriano	
21 Julho	21.30 H	Inauguração de Exposição de Pintura do Pintor Moçambicano	Catálogos/ Cartazes
	22.00 H	Actuação do Rancho Folclórico e Etnográfico de S. Miguel de Anreade	
28 Julho	22.00 H	Actuação do Rancho Folclórico e Etnográfico de St.ª Maria de Cárquere	
14 Agosto	22.00 H	Actuação do Grupo Social de S. Cipriano	<u>Local de Actuação:</u> <u>RESENDE</u>
18 Agosto	22.00 H	Actuação do Grupo de Danças e Cantares “Os Moleiros” de St.ª Maria de Cárquere	<u>Local de Actuação:</u> <u>RESENDE</u>
25 Agosto	22.00 H	Actuação do Grupo de Danças e Cantares de S. Cipriano	
1 Setembro	22.00 H	Actuação do Rancho Folclórico e Etnográfico de St.ª Maria de Barrô	
8 Setembro	22.00 H	Actuação do Rancho Folclórico e Etnográfico de S. Pedro de Paus	

	21.30 H	Inauguração de Exposição de Jorge Marinho “ Torga – Letras e paletas”	Apoio da DRC Norte
14		Concerto de Música: Actuação da Orquestra Ligeira “ A Nova” de S. Cipriano	
Setembro	22.00H		

Tomado conhecimento e aprovado por unanimidade.-----

EVENTOS A REALIZAR DURANTE O VERÃO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE – PROPOSTA: - Relativamente a este tema é presente, para conhecimento, a proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro, Professora Dulce Pereira, cujo teor se transcreve:-----

“Considerando que o Auditório Municipal é um dos locais privilegiados para a realização de vários eventos culturais, como é o caso dos concertos de música, teatro, cinema, lançamento de livros e outras manifestações culturais;-----

Considerando que durante os meses de Verão o nosso concelho é visitado por muitas pessoas naturais de Resende ou com laços familiares e de amizade havendo necessidade de lhes oferecer uma agenda cultural diversificada e que lhes agrade;-----

Considerando que deste modo estamos a contribuir para que Resende seja um destino cada vez mais procurando;-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara tome conhecimento da agenda cultural a desenvolver no Auditório Municipal de acordo com o calendário que se anexa. Paços do Município, 31 de Julho de 2007.”-----

AGENDA CULTURAL 2007 – AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE:-----

DATA	HORA	DESIGNAÇÃO DO EVENTO	OBSERVAÇÕES
20 Julho	22.00	Dança: Tango	
27 Julho	22.00	“Trio Pina” – Música Portuguesa e Anglo Americana	
3 Agosto	22.00	Cinema: “Apocalypto	
11 Agosto	22.00	Cinema: “Apocalypto”	
17 Agosto	22.00	Comédia “Não venhas atrás de mim” – Rosa do Canto e João Loy	
22 Agosto	22.00	Cinema: “Match Point”	
24 Agosto	22.00	Cinema: “Match Point”	

31 Agosto	22.00	Música Celta com o Grupo “Ofiadeiro”/Vigo	
7 Setembro	22.00	Cinema: “Scoop”	
8 Setembro	22.00	Cinema: “Scoop”	
15 Setembro	22.00	Cinema: “American Pie (A primeira vez)”	
21 Setembro	22.00	Cinema: “American Pie (A primeira vez)”	
22 Setembro	21.30	Concerto com a cantora espanhola: Maria Salgado	Apoio: DCRNorte

Tomado conhecimento e aprovado por unanimidade.-----

FEIRA DE S. CRISTOVÃO-PEDIDO DE REFORÇO FINANCEIRO: - Sobre este assunto é presente uma informação do Senhor Vereador do Pelouro, cujo teor se transcreve: --

- “Na reunião do Executivo, realizada no dia 17 de Julho em curso, foi deliberado atribuir a verba de 1.000,00€ (mil euros), para prémios de mostra de reprodutores na Feira de S. Cristovão.-----
- A verba foi distribuída na sua totalidade em função dos concorrentes e no valor de 100,00€ por prémio.-----
- No entanto, o Júri do concurso deliberou atribuir mais dois prémios extra, do mesmo valor cada, ao Sr. Alfredo Oliveira e ao Sr. Sérgio Loureiro, ficando condicionados à possibilidade de um reforço do subsídio pela Câmara de mais 200,00€.-----
- É ainda de considerar que sobrou a importância de 115,00€ de prémios não atribuídos no concurso Pecuário de Raça Arouquesa.-----

Assim sendo, **proponho** a V. Exa que a Câmara delibere atribuir o subsídio extra de 200,00€, para pagamento dos dois prémios atribuídos condicionalmente.-----

Resende, 31 de Julho 2007. O Vereador do Pelouro, António Silvano Moura)”.-----

Aprovada a proposta, por unanimidade.-----

MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS, I.P. E MUNICÍPIO DE RESENDE:

- Relativamente a esta matéria foi presente, para aprovação, a referida minuta de protocolo, tendo o **Senhor Vereador Professor António Marques** colocado a seguinte questão: “Deixo o alerta no sentido de qualquer pessoa ter acesso à Piscina de Arêgos e no caso de cair a quem se exige responsabilidade.”-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara respondeu que independentemente de se colocar um portão, devem ser melhorados os níveis de isolamento do espaço.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas e vinte minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção dos Senhores Vereadores e Presidente da Câmara. E

eu, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos
Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-----

